

Memorando nº 298/2026

Marmeleiro - PR, 19 de outubro de 2026.

De: Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro - PR

Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marmeleiro, Jander Luiz Loss

Para: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Em atenção a solicitação de inclusão da Médica KAMILA ISABEL NARDI, CRM-PR 58672, junto ao contrato firmado com a empresa CV PANCERACLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ 58.014.255/0001-73, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2025 (Chamamento Público Nº 002/2025 – PMM - Inexigibilidade Nº 046/2025)**, Plantão Médico Clínico, manifesto aceite ao solicitado, bem como, venho requerer inclusão, mediante apresentação documental em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifesto protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,

Rosemari de Oliveira Scolari
Diretora do Departamento de Saúde
Portaria nº 7452



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Pelo presente instrumento ajustam a prestação de serviços profissionais as partes abaixo assinadas, de um lado, denominado CONTRATANTE a empresa C V PANCERA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ 58.014.255/0001-73, localizada na Rua Doutor Camargo, 5360, apto 502, edifício residencial Ipê, Zona III, no município de Umuarama/PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra. CAROLINE VINTIGUERA PANCERA, infra-assinado, portadora do CPF 102.041.389-14, e de outro lado, denominada CONTRATADA a senhorita KAMILLA ISABEL NARDI, inscrita no CPF 090.386.799-04, com endereço na Rua Nereu Ramos, nº 20, Centro, no município de Renascença/PR, conforme as condições e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª – A CONTRATADA prestará serviços na área médica em Pronto Atendimento Municipal de Marmeleiro/PR, com carga horária limitada conforme especificado em edital de licitação.

CLÁUSULA 2ª – A CONTRATADA terá total autonomia em sua área de atuação, e desempenha sua atividade de forma autônoma, sem subordinação, nem exclusividade, cabendo-lhe apenas exercer seu trabalho com eficiência esperada. Parágrafo único – A CONTRATADA poderá fazer-se substituir por outro profissional na hipótese de não poder comparecer para a prestação dos serviços, e nesse caso, o substituto não terá nenhuma relação jurídica com a CONTRATANTE, ficando certo que ele representará a CONTRATADA, a quem cabe todos os ônus e responsabilidade pelo seu preposto ou representante.

CLÁUSULA 3ª – Pelos serviços prestados A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor de R\$ 110,30 (cento e dez reais e trinta centavos) por hora trabalhada em dias de semana, ou o valor de R\$ 121,53 (cento e vinte um reais e cinquenta e três centavos) por hora trabalhada em finais de semana, que serão pagos mediante transferência bancária via chave PIX – Chave CPF 090.386.799-04 – Titular KAMILLA ISABEL NARDI.

Parágrafo único – O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao mês trabalhado.

CLÁUSULA 4ª – A vigência do presente contrato será a partir da data de assinatura e por período indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – Qualquer uma das partes poderá rescindir este contrato mediante uma simples comunicação com antecedência de 5 (cinco) dias do prazo final contratado.

CLÁUSULA 6ª – As partes elegem o foro da Comarca de Marmeleiro/PR para dirimir eventuais oriundas do presente.

Marmeleiro/PR, 19 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINE VINTIGUERA PANCERA**
Data: 19/10/2026 13:03:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratante

C V PANCERA CLÍNICA MÉDICA LTDA

 Documento assinado digitalmente
KAMILA ISABEL NARDI
Data: 19/10/2026 12:58:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratada

KAMILA ISABEL NARDI



A Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO - UNIDEP no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA, em 08 de dezembro de 2024 e a colação de grau em 13 de dezembro de 2024, confere o título de MÉDICA a

KAMILLA ISABEL NARDI

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 30 de abril de 1999, portadora(a) da Cédula de Identidade 12.895.468-6, SESP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco - PR, 10 de fevereiro de 2025.

ÉRICA C. J DA SILVA SANTOS
Supervisora de Jornada Discente

ORNELLA BERTUOL ANTUNES
Reitora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA

UNIDEP

CNPJ: 03420225000195

Endereço: Rua Benjamin Borges dos Santos, número: 1100, Pato Branco - PR.
Credenciamento: Portaria n.º2146, de 12/12/2019, DOU de 13/12/2019, Seção 1, p. 76.

Diploma registrado sob n.º 77, Livro G-0001, Fls. 39, em 13/03/2025, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº: 1052024220192

Ornella Bertuol Antunes - Reitora
Pato Branco - PR, 13 de março de 2025

Reconhecimento de Curso

Nome do Curso: MEDICINA.

Reconhecido: Portaria n.º 7, de 08/03/2023, publicada no DOU de 09/03/2023, Seção 1, p.19.





CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR
CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
KAMILLA ISABEL NARDI

FILIAÇÃO
IVONILDE PADILHA NARDI

JANDIR NARDI

CRM/UF
58672/PR



DATA DE INSCRIÇÃO
06/01/2025

VIA
1

Kamilla S. Nardi
ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
090.386.799-04

TÍTULO DE ELEITOR
108316910620

DATA DE NASCIMENTO
30/04/1999

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA - PR - 07/01/2025

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
128954686/SESP-PR

SEÇÃO
0086

NATURALIDADE
Francisco Beltrão-PR

ZONA
140



[Assinatura]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CFM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº. 6.206/75.

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado.**



Valid





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **KAMILLA ISABEL NARDI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **58672** desde **06/01/2025**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 19/01/2027.

Chave de validação **bab21b1e6cd416ccffde35e3bc69d7339e1dedac**

Emitida eletronicamente via internet em **19/10/2026**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **KAMILLA ISABEL NARDI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **58672** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2027.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **1cc7e5edb39ef31b4f8500428d36f8b1f8b49a22**

Emitida eletronicamente via internet em **19/10/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **KAMILLA ISABEL NARDI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **58672** conforme períodos abaixo:

Períodos

06/01/2025 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **2fc92e1b0ead38c8bc515ef88023d36835b6562b**

Emitida eletronicamente via internet em **19/10/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Histórico Profissional

Data: 20/10/2026

NOME: KAMILLA ISABEL NARDI

CNS: 708007321232220

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2026	410840	PR	FRANCISCO BELTRAO	225125 - MEDICO CLINICO	2667584		ESF PINHEIRINHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	20	0
08/2026	410840	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2667584		ESF PINHEIRINHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	20	0
07/2026	410840	PR	FRANCISCO BELTRAO	225125 - MEDICO CLINICO	2667584		ESF PINHEIRINHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	20	0
06/2026	410840	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2667584		ESF PINHEIRINHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	20	0
06/2026	410840	PR	FRANCISCO BELTRAO	225125 - MEDICO CLINICO	9032010		ESF CANTELMO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	20	0
05/2026	410840	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2667584		ESF PINHEIRINHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	20	0
05/2026	410840	PR	FRANCISCO BELTRAO	225125 - MEDICO CLINICO	9032010		ESF CANTELMO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	20	0
04/2026	410840	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2667584		ESF PINHEIRINHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	20	0
04/2026	410840	PR	FRANCISCO BELTRAO	225125 - MEDICO CLINICO	9032010		ESF CANTELMO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	20	0
03/2026	410840	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2667584		ESF PINHEIRINHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	20	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	C133 Amb.	CHS Hosp.
03/2026	410840	PR	FRANCISCO BELTRAO	225125 - MEDICO CLINICO	9032010		ESF CANTELMO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	20	0
02/2026	410840	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2667584		ESF PINHEIRINHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	20	0
02/2026	410840	PR	FRANCISCO BELTRAO	225125 - MEDICO CLINICO	9032010		ESF CANTELMO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	20	0
01/2026	410840	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2667584		ESF PINHEIRINHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	20	0
01/2026	410840	PR	FRANCISCO BELTRAO	225125 - MEDICO CLINICO	2667584		ESF PINHEIRINHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	0
01/2026	410840	PR		225125 - MEDICO CLINICO	9032010		ESF CANTELMO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	20	0
01/2026	410840	PR	FRANCISCO BELTRAO	225125 - MEDICO CLINICO	9032010		ESF CANTELMO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	0
01/2026	421200	SC		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2378744		UNIDADE SANITARIA PRINCIPAL PS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
12/2025	410840	PR	FRANCISCO BELTRAO	225125 - MEDICO CLINICO	2667584		ESF PINHEIRINHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	20	0
12/2025	410840	PR		225125 - MEDICO CLINICO	9032010		ESF CANTELMO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	20	0
12/2025	421200	SC	PALMA SOLA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2378744		UNIDADE SANITARIA PRINCIPAL PS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
11/2025	421200	SC		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2378744		UNIDADE SANITARIA PRINCIPAL PS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	C134 Amb.	CHS Hosp.
10/2025	421200	SC	PALMA SOLA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2378744		UNIDADE SANITARIA PRINCIPAL PS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
09/2025	421200	SC		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2378744		UNIDADE SANITARIA PRINCIPAL PS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
08/2025	421200	SC	PALMA SOLA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2378744		UNIDADE SANITARIA PRINCIPAL PS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
07/2025	421200	SC		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2378744		UNIDADE SANITARIA PRINCIPAL PS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
06/2025	421200	SC	PALMA SOLA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2378744		UNIDADE SANITARIA PRINCIPAL PS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
05/2025	421200	SC		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2378744		UNIDADE SANITARIA PRINCIPAL PS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
04/2025	421200	SC	PALMA SOLA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2378744		UNIDADE SANITARIA PRINCIPAL PS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
Caroline Vintiguera Pancera	Médica Generalista	57880		
Kamilla Isabel Nardi	Médica Generalista	58672	19/10/2026	 Documento assinado digitalmente KAMILLA ISABEL NARDI Data: 19/10/2026 11:23:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Marmeleiro 19 de outubro de 2026.

Local e Data

Documento assinado digitalmente
 CAROLINE VINTIGUERA PANCERA
Data: 19/10/2026 12:59:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE VINTIGUERA PANCERA